



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 00070/86 de 29 de agosto de 1986

INTERESSADO: Vereador LUIZ MARTINELLI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Dá denominação de "JORDÃO ZANATTA" a Rua "N" do Projeto Cura,
no Bairro São Roque

PROJETO-DE-LEI nº 27/86-Leg. de 29 de agosto de 1986

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e OBRAS, SERV.PUBL. E ATIV.PRIVADAS

ARQUIVADO EM: _____

Diretor Geral

Lei 1.379/86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 29 de agosto de 1986.



Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à apreciação e votação do incluso Projeto-de-lei que "dá denominação de "JORDÃO ZANATTA a Rua "N" do Projeto Cura, localizada no Bairro São Roque.

Esta nossa solicitação havia sido reiterada ao Executivo Municipal, por duas vezes, em forma de Indicação, sendo uma de nº 113/85, de 18 de abril de 1985 e a outra em 19 de setembro desse mesmo ano sob o nº 406, não tendo sido tomada nenhuma providência até a presente data, por este motivo é que sugerimos, através de Projeto-de-lei, a denominação de uma rua no Bairro São Roque, mais precisamente dentro do Projeto Cura, em homenagem póstuma ao líder comunitário JORDÃO ZANATTA.

Vereador Engº LUIZ MARTINELLI
Presidente

ff. 2
9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

PROJETO-DE-LEI Nº 27/86, DE 29 DE AGOSTO DE 1986

DÁ DENOMINAÇÃO DE "JORDÃO ZANATTA"
A RUA "N" DO PROJETO CURA, NO BAIRRO
SÃO ROQUE.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
ves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

ART. 1º - É denominada de "JORDÃO ZANATTA" a Rua "N" do
Projeto Cura, no Bairro São Roque.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta
e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

APROVADO
VOTAÇÃO: *Por*
Unan. Votos
SALA DAS SESSÕES, 09/09/1986
DATA
[Signature]
Vereador Presidente

APROVADO
VOTAÇÃO: *Por*
Unanim. Votos
SALA DAS SESSÕES, 16/09/86
DATA
[Signature]
Vereador Presidente

fl. 3
/

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

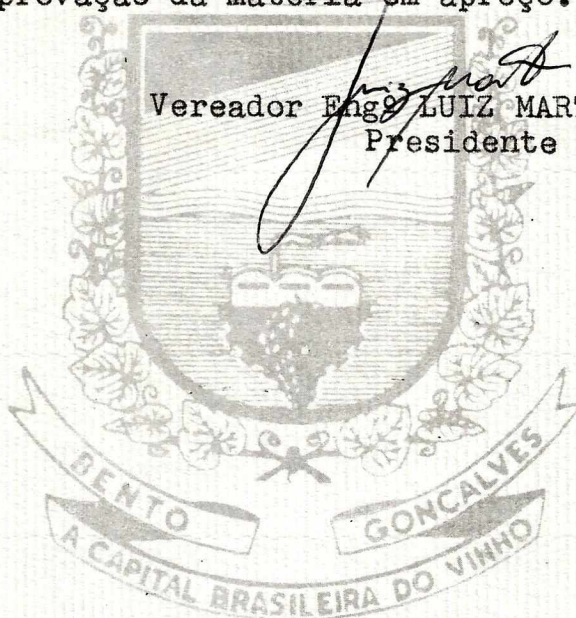
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto-de-lei tem por objetivo prestar uma homenagem a JORDÃO ZANATTA, que, como consta em curriculum em anexo, o mesmo foi um grande líder em sua comunidade.

Diante do exposto, reiteramos a compreensão dos nobres edís para a aprovação da matéria em apreço.

Vereador Engº LUIZ MARTINELLI
Presidente



2048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

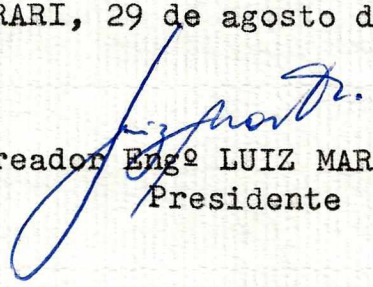
Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

Jordão Zanatta, nascido em 18 de dezembro de 1891, em Bento Gonçalves e veio a falecer no dia 21 de abril de 1958, foi um dos pioneiros no trato da agricultura incipiente em nosso Município. Com seu esforço e perseverança pôde criar seus 10 filhos, dando-lhes, além de uma educação esmerada, ensinou-lhes o caminho certo para que pudessem viver condignamente no meio da sociedade. JORÃO era pessoa de respeito, de amor, de compreensão com seus semelhantes, e de modo especial, de uma grande dedicação e amor à sua religião. Além de se ocupar prioritariamente no amanho da terra, sobrava-lhe tempo ainda para se dedicar à construção de alguma obra comunitária, pois era competente carpinteiro, sem fins lucrativos. Nessas condições, ajudou na construção do Hospital Tacchini, Clube Aliança, Edifício Auditório Santo Antônio, entre outros, e sua maior contribuição foi na construção do edifício do Círculo Operário. Por tudo isso, achamos justo que seu nome seja revivido numa rua de nossa cidade. É um reconhecimento daqueles que com ele aprenderam a conhecer o que de útil prevalece na vida do ser humano. Por tudo isso é que postulamos a denominação de uma via pública.

SALA DAS SESSÕES FERNANDO FERRARI, 29 de agosto de 1986.


Vereador Engº LUIZ MARTINELLI
Presidente

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

Presidente



FLS N.º: 9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 070 /86

AUTOR :

ASSUNTO : Dá denominação de "JORDÃO ZANATTA" a Rua "N" do Projeto Cura, no Bairro São Roque

RELATOR : Vereador

Parecer: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da -
Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após-
analisarem o Processo nº 070/86 que "Dá denominação de 'JORDÃO ZANATTA' à rua 'N' do Projeto Cura no Bairro São Roque", tendo-se em vista a homenagem que se presta a este grande -
líder comunitário e, considerando sua constitucionalidade, -
jurisdição, técnica e boa redação da matéria em apreço, es
ta Comissão é de parecer que o mesmo seja aprovado.

É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1986.

Vereador PAULO GUILLAMELAU

Presidente

Vereador IVANOR TOMASINI

Membro

Vereador VICTORIANO ANTUNES

Membro

COMISSÃO

ALIA FERNANDO FERRARI - HM

Presidente



FLS N.º: 67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 070 ,86

AUTOR :

ASSUNTO : Dá denominação de "JORDÃO ZANATTA" a Rua "N" do Projeto Cura, no Bairro São Roque.

RELATOR : Vereador

Parecer: COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analisarem os dizeres do processo de nº 070/86, que "Dá denominação de 'Jordão Zanatta' a Rua 'N' do Projeto Cura Piloto, no Bairro São Roque, por ter sido um grande Líder comunitário e ao que deixou marcado, a tudo o que de útil prevalece na vida do ser Humano, deixando perpetualizado seu nome em uma Via Pública, esta Comissão é de parecer que o mesmo seja aprovado.

É nosso parecer.

Vereador JOSE A BERTUOL - Presidente

Vereador JAURI DA SILVA PEIXOTO - Membro

Vereador JOVINO NOLASCO DE SOUZA - Membro

fl. 07 P

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

Of. 832/86-GP

Bento Gonçalves, 17 de setembro de 1986.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes projetos-de-lei, aprovados em Sessão Ordinária realizada na noite de ontem:

- Projeto-de-lei 09/86 (Proc. 035/86) que "Dá denominação de Dr. Antonio Fianco Casagrande ao logradouro público entre as ruas Giovani Giardi e Fernando Calegari, no Bairro Progresso."
- Projeto-de-lei 25/86 (Proc. 068/86) que "Dá denominação de Bellino Rossatto à Rua 'A' do Projeto Cura Piloto, no Bairro São Roque".
- Projeto-de-lei 26/86 (Proc. 069/86) que "Denomina a Rua 5 do Loteamento Parque Zanetti de João Antonio Fávero".
- Projeto-de-lei 27/86 (Proc. 070/86) que "Dá denominação de Jordão Zannatta à Rua 'N' do Projeto Cura, no Bairro São Roque".

Também foi aprovado por unanimidade, em votação única, o Balancete da Receita e da Despesa da Municipalidade do mês de maio/1986.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

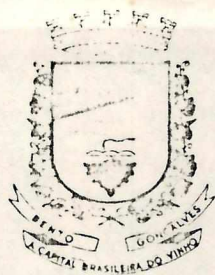
Vereador Eng^o LUIZ MARTINELLI,
Presidente.

Exmo. Sr.

AIDO JOSÉ BERTUOL

DD. Prefeito Municipal

Bento Gonçalves - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1 379, DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

DÁ DENOMINAÇÃO DE "JORDÃO ZANATTA" A
RUA "N" DO PROJETO CURA, NO BAIRRO SÃO
ROQUE.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gon-
çalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de "JORDÃO ZANATTA" a rua
"N" do Projeto CURA, no Bairro São Roque.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dezoito dias do mês de setembro de 1986.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

[Signature]
Secretário de Administração

[Signature]
AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de	<i>Secs</i>
N.º	<i>1379</i>
à Fl.	<i>069</i>
Em	<i>18/09/1986</i>
<i>[Signature]</i>	
Secretaria da Administração	

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	<i>Secs</i>
N.º	<i>1379</i>
à Fl.	<i>33</i>
Em	<i>18/09/86</i>
<i>[Signature]</i>	
- Diretor Geral -	